



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 122/2019

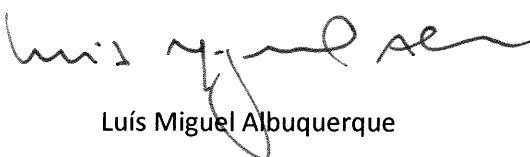
---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, a Câmara Municipal de Ourém, em reunião de 07 de outubro de 2019, deliberou submeter a consulta pública o projeto de “Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados”, por um período de trinta (30) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente – Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia, no edifício sede do Município, assim como na página da internet, em www.cm-ourem.pt. -----

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou para o endereço eletrónico geral@mail.cm-ourem.pt, com a identificação do assunto (“sugestões para o projeto de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados”). -----

---- Município de Ourém, 14 de novembro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,



Luís Miguel Albuquerque